

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha – SC, 19 de janeiro de 2026.
VINICIUS VENTURA
Prefeito Municipal

ILOENE TEREZINHA WENDT KAFER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Registrado e publicado na data supra.

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Publicação Nº 7997678

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, conforme art. 12, inciso II da Lei Complementar 003/2002, e Edital de Concurso Público nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 1252, de 23 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica pela presente Portaria nomeada ANA LUISA STRECK, para ocupar o cargo de Enfermeiro Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio a partir da presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha – SC, 19 de janeiro de 2026.
VINICIUS VENTURA
Prefeito Municipal

JANE MAIRA JORIS
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e publicado na data supra.

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Publicação Nº 7997682

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre contratação temporária de servidor municipal por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal.

Considerado o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 1235, de 22 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica pela presente Portaria contratada em caráter temporário, pelo período de 19 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2027, JESSICA ALESSANDRA ALEKSICH GONZALEZ, para ocupar o cargo de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha – SC, 15 de janeiro de 2026.
VINICIUS VENTURA
Prefeito Municipal

GILSON LUIS FARINON
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LUCIANO DE MARCO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Registrado e publicado na data supra.